



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 220 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú, a “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH)” a ser celebrada, anualmente, no período que abrange o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 02 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



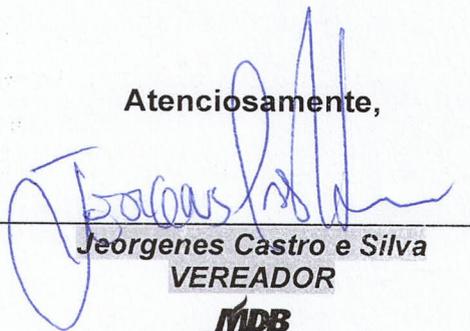
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação deste projeto é conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e do tratamento precoce do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, conhecido pela sigla TDAH. Segundo a Associação Brasileira do Déficit de Atenção, o TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente permanece ao longo de toda a vida. E é caracterizado por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. As pessoas com essa condição geralmente enfrentam déficit no aprendizado e problemas de socialização, com frequência, notados no início da idade escolar. O tratamento do TDAH é multimodal, ou seja, uma combinação de medicamentos, orientação aos pais e professores, além de técnicas específicas de terapia. Como o transtorno não é uma doença, não existe cura, mas com diagnóstico e tratamento adequado, é possível que as pessoas com TDAH tenham qualidade de vida. TDAH É o transtorno mais comum entre crianças e adolescentes encaminhados para serviços especializados. Ocorrem em três a cinco por cento das crianças. Em mais da metade dos casos o transtorno segue a vida adulta, embora os sintomas de inquietude sejam mais brandos. Conforme estudos recentes, o tratamento precoce de TDAH é o ponto chave para que a vida daqueles que têm o transtorno seja mais saudável, produtiva e com mais qualidade. A Semana Nacional de Conscientização do TDAH deverá ser realizada na semana que abranger o dia primeiro de agosto de cada ano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 02 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010